

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-23-13627

Aos dois dias do mês de abril de 2024, pelas nove horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Cristina Vieira de Freitas, Professora Auxiliar e Diretora do Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, em substituição de Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, por se encontrar impedido; Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor, e Rita da Conceição dos Santos da Fonseca, Técnica Superior no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções de investigação, estudo, conceção, coordenação e execução que requeiram elevado nível de autonomia e responsabilidade designadamente: funções de apoio biblioteconómico, arquivístico e documental ao tratamento dos fundos e coleções do Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra (CD25A-UC), bem como outras funções relacionadas, nomeadamente gestão e manutenção de bases de dados; apoio à investigação com acompanhamento especializado e personalizado aos investigadores (presencial, telefónico ou por correio eletrónico); apoio nas diversas atividades de extensão cultural do CD25A-UC, nomeadamente na conceção, organização e montagem de exposições temporárias, fixas ou itinerantes, preparação e apresentação de visitas guiadas; apoio a atividades de divulgação do Centro à comunidade, nomeadamente na conceção e realização de conferências/colóquios/seminários, bem como produção de conteúdos audiovisuais, entre outros.

Os candidatos devem ter conhecimentos de Braille, de Língua Gestual Portuguesa e fluência nas línguas francesa e inglesa, escrita e falada.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 06/02/2024, foi determinado a aplicação dos seguintes métodos de seleção:

Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou a termo resolutivo que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade(s) caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho em causa:

Avaliação curricular (AC)

Entrevista de Avaliação de competências (EAC)

Estes candidatos poderão, no entanto, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, afastar, por escrito, a aplicação destes métodos de seleção, sendo-lhes aplicável os métodos aplicáveis aos restantes candidatos, indicados no ponto seguinte.

Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e a termo resolutivo que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, e candidatos sem vínculo de emprego público (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP):

Prova de conhecimentos (PC)

Avaliação psicológica (AP)

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A.	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
20	Doutoramento
14	Mestrado com classificação igual ou superior a 14
12	Mestrado com classificação inferior a 14
10	Licenciatura
B.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
20	>60 Horas
16	>/= 40 horas e <60 horas
12	>/= 20 horas e <40 horas
0	Sem formação profissional
C.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS
20	> 5 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 5 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS (VARIANTES ARQUIVO E BIBLIOTECA)
20	Possuir as duas variantes

16	Variante Arquivo
12	Variante Biblioteca
0	Não possuir nenhuma das variantes
E.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADA EM CONTEXTO INTERNACIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
20	> 30 horas
16	>/=20 horas e </= 30 horas
12	>/=10 horas e </= 20 horas
0	Sem formação profissional
F.	PRODUÇÃO, CONCEÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E VISITAS GUIADAS
20	> 30
16	> 20 </=30
0	Sem produção e conceção de exposições e visitas guiadas
G.	COMPETÊNCIA DE OUTROS MEIOS DE LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO (EM ESPECIAL FORMAÇÃO EM CURSO BRAILLE E OU LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA) CERTIFICADA
20	Possuir as duas formações
16	Possuir uma das formações
0	Não possuir nenhuma das formações
H.	DOMÍNIO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (FRANCÊS E/OU INGLÊS)
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, com evidência clara de utilização prolongada dos dois idiomas em situação de complexidade elevada
16	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, com evidência clara de utilização de um dos idiomas em situações de complexidade elevada
12	Utilização independente ou evidência clara de utilização prolongada de um dos idiomas em situação de complexidade média
0	Sem conhecimentos básicos de nenhuma língua estrangeira

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 10\%) + (c \times 30\%) + (d \times 15\%) + (e \times 10\%) + (f \times 10\%) + (g \times 5\%) + (h \times 10\%)$$

A PROVA DE CONHECIMENTOS – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, inglesa e francesa. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver.

A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Esta será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 120 minutos. É permitida a consulta de bibliografia (e legislação) recomendada, que pode ser anotada e/ou comentada. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado.

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - visa avaliar, avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método realizar-se-á numa única fase.

A classificação da avaliação psicológica traduz-se numa apreciação e análise integrada das exigências psicológicas constantes do referido Perfil de Competências, sendo valorada através menções classificativas de "Apto" e "Não Apto".

A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método será classificado em "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Serão avaliadas quatro competências escolhidas de entre as mencionadas na tabela de competências em vigor para a respetiva carreira e categoria fixadas pela portaria para Avaliação de Desempenho no exercício de funções públicas.

A entrevista de avaliação de competências será realizada por um técnico de gestão de recursos humanos, com formação adequada para o efeito, que elaborará o guião para a entrevista com base nas quatro competências que o júri considera mais relevantes para o posto de trabalho a prover, nomeadamente: (indicar 4 de entre as que constam da Lista de competências técnico superior):

1. Análise da informação e sentido crítico (nº 4);
2. Conhecimentos especializados e experiência (nº 5);
3. Adaptação e melhoria contínua (nº 6);
4. Comunicação (nº 12).

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, de acordo com a determinação do Despacho Reitoral exarado a 06/02/2024, e conforme o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, na sua redação atual. Para este efeito, serão constituídos conjuntos de 20 (vinte) candidatos.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as cujos métodos de seleção aplicados sejam Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de competências, será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética

ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Relativamente aos/às candidatos/as aos quais sejam aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica

$$CF = (PC \times 100\%) + AP (\text{"Apto"})$$

Em que **CF** = Classificação Final; **AC** = Avaliação Curricular; **EAC** = Entrevista de Avaliação de competências; **PC** = Prova de Conhecimentos; **AP** = Avaliação Psicológica.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 e no artigo 66.º da LTFP.

Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados, por ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- b) desempate determinado pela média final da licenciatura; e
- c) desempate determinado pela data e hora de submissão da candidatura.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Maria Cristina Vieira de Freitas,
Professora Auxiliar e
Diretora do Centro de Documentação 25 de Abril
da Universidade de Coimbra

Vogais

Mercedes Oliveira Gonçalves,
Assessora do Gabinete do Reitor

Rita da Conceição dos Santos da Fonseca
Técnica Superior
Serviço de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra

Anexo I

Temas da prova de conhecimentos:

1. Temas de enquadramento geral:

- a) Orgânica e funcionamento da Universidade de Coimbra.
- b) O contrato de trabalho em funções públicas.
- c) História portuguesa da segunda metade do século XX.

2. Temas de enquadramento específico:

- a) Natureza e constituição do acervo documental do CD25A-UC.
- b) Gestão de documentos de arquivo.
- c) Gestão e desenvolvimento de coleções bibliográficas.
- d) Acessibilidade e comunicabilidade de documentos de arquivos públicos e privados.
- e) Direitos de autor e direitos de propriedade.
- f) Orientações e normas de descrição arquivística.
- g) Orientações e normas de descrição bibliográfica.
- h) Gestão de conteúdos digitais.
- i) Preservação digital.

Bibliografia recomendada:

- Almeida, A. V., & Freitas, M. C. V. de (2017). Computação em Nuvem e sistemas de gestão documental: avaliação de riscos e recomendações. In M. da G. Simões & M. M. Borges (Coords.), *Tendências atuais e perspectivas futuras em organização do conhecimento: atas do III Congresso ISKO Espanha-Portugal: XIII Congresso ISKO Espanha* (pp. 853-868). CEIS20;
- Asociación Española de Normalización y Certificación. (2008). *UNE ISO TR 26122 IN: 2008. Información y documentación: análisis de los procesos de trabajo para la gestión de documentos*. AENOR.
- Asociación Española de Normalización y Certificación. (2016). *UNE-ISO 15489-1:2016 - Información y documentación: gestión de documentos. Parte 1: Generalidades*. AENOR.
- Bellotto, H. L. (1991). *Arquivos permanentes: tratamento documental*. T. A. Queiroz.
- Bonal Zazo, J. L. (2000). *La descripción archivística normalizada: origen, fundamentos, principios y técnicas*. Ediciones Trea.
- Briet, S. (1960). *What is Documentation? English Translation of the Classic French Text*. Scarecrow.
- Direção-Geral de Arquivos (2012). *MIP: metainformação para interoperabilidade*. DGARQ.
- Direção-Geral de Arquivos. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo. (2011). *Orientações para a descrição arquivística*. DGARQ.
- Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. (2019). *Recomendações para a produção de planos de preservação digital*. DGLAB.
- Fox, M. (2007). Por que precisamos de normas. *Acervo*, 20 (1/2), 23-30.
- Instituto Português da Qualidade. (2005). *NP 4041: 2005 – Informação e documentação: Terminologia arquivística. Conceitos básicos*. IPQ.
- Instituto Português da Qualidade. (2005). *NP 4438-1: 2005 – Informação e documentação: gestão de documentos de arquivo. Parte 1: princípios directores*. IPQ.

- Instituto Português da Qualidade. (2005). *NP 4438-2: 2005 – Informação e documentação: gestão de documentos de arquivo. Parte 2: recomendações de aplicação*. IPQ.
- International Federation of Library Associations and Institutions. Study Group on the Functional Requirements for bibliographic Records. (2008). *Requisitos funcionais dos registos bibliográficos: relatório final*. BNP.
- International Federation of Library Associations and Institutions. Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records. (2011). *Requisitos funcionais para dados de autoridade: um modelo conceptual*. BNP.
- International Federation of Library Associations and Institutions. (2009). *Declaração de princípios internacionais de catalogação*. (L. Alvarenga, M.M. Vianna, F. M. Campos, M. I. Cordeiro, R. M. Galvão, Trad.). IFLA.
- International Federation of Library Associations and Institutions. (2012). *Descrição bibliográfica internacional normalizada: ISBD*. (R. M. Galvão, M. Lopes, Trad. e rev. téc.) Ed. consolidada. BNP.
- Rodríguez-Bravo, B., Travieso-Rodríguez, C., Simões, M. G., & Freitas, M. C. V. de. (2014). Evaluating discovery tools in portuguese and spanish academic libraries. *International ISKO Conference: knowledge organization in the 21st century between historical patterns and future prospects 13*, pp. 516-523.
- Rousseau, J-Y, & Couture, C. (Eds.) (1998). *Os fundamentos da disciplina arquivística D. Quixote*.
- Simões, M. da G. de M., Freitas, M. C. V. de, & Rodríguez Bravo, B. (2016). Theory of classification and classification in libraries and archives: convergences and divergences. *Knowledge Organization*, 43(7), 530-538.
- Telo, A. J. (2008). *História Contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à actualidade: volume II*. Editorial Presença.
- Telo, A. J. (2011). *História Contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à actualidade: volume I*. Editorial Presença.
- Universidade de Coimbra. (2024). *Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra*. <https://www.cd25a.uc.pt/pt>

Legislação:

- 1- Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 21 de agosto, republicado pela Deliberação n.º 8/2018, de 25 de junho, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2019;
- 2- Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento 359/2023, de 21 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2023, bem como as demais alterações efetuadas pelo Despacho n.º 6736/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho de 2023 e pelo Despacho n.º 12888/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro de 2023;

- 3- Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho;
- 4- Lei de bases do património cultural, aprovada pela Lei 107/2001, de 8 de setembro;
- 5- Lei 14/1994, de 11 de maio, que ratifica o regime geral dos arquivos e do património arquivístico – Decreto-lei nº 16/93, de 23 de janeiro;
- 6- Lei da Proteção de Dados Pessoais - Lei 58/2019, de 8 de agosto;
- 7- Regulamento do Centro de Documentação de 25 de Abril - Regulamento nº 654/2020, de 13 de agosto;
- 8- Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos - Decreto-Lei n.º 63/1985, de 14 de março;
- 9- Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

A legislação indicada deve ser considerada na sua redação atual.